

## EDITAL N° 09/07/2015 – CONVOCAÇÃO

Processo n° 18284/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO ESCOLAR-II, FUNÇÃO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL -PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ/MS.

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar n° 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas para desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá/MS, no Cargo de Agente de Apoio Escolar II – Função Agente de Educação Infantil, em caráter temporário e emergencial, em substituição a três candidatas que desistiram do processo, conforme CI/Nº/145/2016, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

## 1 – DA CONVOCAÇÃO:

1.1. Conforme CI/Nº145/2016, encaminha pele Secretaria Municipal de Educação, estão convocadas para contratação pelo Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, na forma do art.2º,§ 4º da Lei Complementar º115, de 26 de Dezembro de 2007, conforme cargo /função, de acordo com o quadro de vagas publicado no Edital n°09/01/2015- Processo n° 18284/2015, as candidatas abaixo relacionadas:

Agente de Apoio Escolar II-Função: Agente de Educação Infantil

N° NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
01 SUZIONEIDE JULIÃO DE SOUZA	69 <sup>a</sup>
02 MAYARA NUNES COVO	70 <sup>a</sup>
03 EVELYN CRISTINA MACEDO DE ANDRADE	71 <sup>a</sup>

## 2- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

2.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) cadastramento no PIS/PASEP;
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.

m) atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;

n) declaração de bens;

o) declaração de acumulação de cargos.

### 3.DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. As candidatas deverão comparecer até o dia 31/03/2016, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Rua Gabriel Vandoni de Barros nº1-Bairro Dom Bosco, caso não compareçam estarão desclassificadas e para as vagas remanescentes, serão chamados outros (as) candidatos (as) seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com o Edital nº 09/01/2015-Processo- 18284/2015.

Corumbá, 22 de Março de 2016.

OSANA DE LUCCA

Diretora Presidente-EGOV

Decreto "P" nº595 de 24/06/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 8f64e80a**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>